

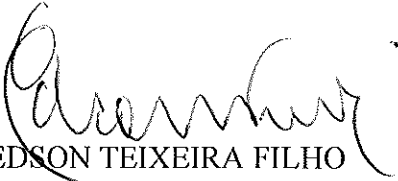
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.100, DE 03 DE MAIO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), à servidora MARIETA MOREIRA DE ANDRADE, matrícula 4611, CPF 464.800.216-49, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nível V, Grau 2, a partir de 1º de maio de 2018, com proventos calculados nos termos da Lei Federal 10.887/2004.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de maio de 2018.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 04/05/2018